

LEI Nº 007/1983

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO PARA COLETA DE LIXO E SUA INDUSTRIALIZAÇÃO, DO DISTRITO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, NESTE MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu, sanciono seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a concessão relativa à coleta de lixo e sua conseqüente industrialização, no Distrito de Peixoto de Azevedo, neste Município.

Artigo 2º - A concessão de que trata o artigo anterior deverá ser de conformidade com os artigos 73 e 74 da Lei nº. 3.770 de 14.09.76.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 17 de Maio de 1983.

João Guedes
Prefeito Municipal